



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**LEI Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais, no valor de **R\$ 224.080,00** (duzentos e vinte e quatro mil e oitenta reais), bem como alterar a Lei Municipal nº 7.037/2025, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal nº 7.041/2025, que dispõe sobre a LDO 2026 e a Lei Municipal nº 7.082/2025, que dispõe sobre a LOA 2026 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais nº 7.037/2025, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal nº 7.041/2025, que dispõe sobre a LDO 2026 e a Lei Municipal nº 7.082/2025, que dispõe sobre a LOA 2026 e suas alterações, para incluir elementos de despesa através da abertura de créditos especiais no valor e da seguinte forma:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 025 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO: 0004 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

AÇÃO: 4.017 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00**

Vínculo:25000001 (RECURSO LIVRE)

**3.1.90.96 – RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO.....R\$ 25.000,00**

Vínculo:25000001 (RECURSO LIVRE)

**3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 1.000,00**

Vínculo:15000001 (RECURSO LIVRE)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

UNIDADE: 025 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA  
FUNÇÃO: 0004 – ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
AÇÃO: 4.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E PESCA  
**3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 1.000,00**  
Vínculo:15000001 (RECURSO LIVRE)

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E  
JUVENTUDE  
UNIDADE: 030 – ASSESSORIA DE CULTURA  
FUNÇÃO: 0013 – CULTURA  
SUBFUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL  
PROGRAMA: 0143 – PATRIMONIO, ARTE E CULTURA  
AÇÃO: 2.464 – BANDA MUNICIPAL E CORAL  
**3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA  
JURÍDICA.....R\$ 56.480,00**  
Vínculo:15000001 (RECURSO LIVRE)

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MEIO AMBIENTE E GESTÃO TERRITORIAL  
UNIDADE: 025 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA  
FUNÇÃO: 0004 – ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
AÇÃO: 4.062 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN-  
TE E GESTÃO TERRITORIAL  
**3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 1.000,00**  
Vínculo:15000001 (RECURSO LIVRE)

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
UNIDADE: 017 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: 0008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 0242 – ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
PROGRAMA: 0246 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE  
(SMAS)  
AÇÃO: 2.072 – PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**3.3.50.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 129.600,00**  
Vínculo:16690001 (RECURSO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
(FMAS))

**TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.....R\$ 224.080,00**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais supramencionados, a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 025 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA  
FUNÇÃO: 0004 – ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
AÇÃO: 4.017 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00**  
Vínculo:15000001 (RECURSO LIVRE)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
UNIDADE: 025 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA  
FUNÇÃO: 0004 – ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
AÇÃO: 4.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
**4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000,00**  
Vínculo:15000001 (RECURSO LIVRE)

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE  
UNIDADE: 030 – ASSESSORIA DE CULTURA  
FUNÇÃO: 0013 – CULTURA  
SUBFUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL  
PROGRAMA: 0143 – PATRIMONIO, ARTE E CULTURA  
AÇÃO: 2.464 – BANDA MUNICIPAL E CORAL  
**3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 56.480,00**  
Vínculo:15000001 (RECURSO LIVRE)

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MEIO AMBIENTE E GESTÃO TERRITORIAL  
UNIDADE: 025 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA  
FUNÇÃO: 0004 – ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
AÇÃO: 4.062 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO TERRITORIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

**4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000,00**  
Vínculo:15000001 (RECURSO LIVRE)

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
UNIDADE: 017 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: 0008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 0242 – ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
PROGRAMA: 0246 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (SMAS)

AÇÃO: 2.072 – PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 43.600,00**  
Vínculo:16690001 (RECURSO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
UNIDADE: 017 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: 0008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 0245 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS  
PROGRAMA: 0246 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (SMAS)

AÇÃO: 2.239 – MANUTENÇÃO DO CREAS  
**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00**  
Vínculo:16690001 (RECURSO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
UNIDADE: 017 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: 0008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
AÇÃO: 2.007 – MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO

**3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 6.000,00**

**3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....R\$ 10.000,00**

Vínculo:16690001 (RECURSO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
UNIDADE: 025 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA  
FUNÇÃO: 0008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 0243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
PROGRAMA: 0027 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

AÇÃO: 3.021 – REFORMA DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR  
**4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

Vínculo:15000001 (RECURSO LIVRE)

**TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 189.080,00**

Art. 3º Ainda servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no art. 1º o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, no vínculo 25000001 – RECURSO LIVRE, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em \_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2026.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

## ***EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS***

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem como objetivo a abertura de créditos especiais no Orçamento de 2026, para realização das seguintes ações:

- Viabilizar o pagamento de indenização de valores decorrentes da cedência da servidora Isabel Bergamaschi, oriunda do Município de Arroio do Sal, com ônus para o Município de Osório, conforme disposto na Portaria nº 293/2026;
- Pagamentos de despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica para o Regente da Banda Municipal e Coral;
- Pagamento de despesas de exercícios anteriores para a APAE;
- Pagamento de obrigações tributárias e contributivas nas Secretarias de Administração, Agricultura, Pecuária e Pesca e Meio Ambiente e Gestão Territorial.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de abril de 2026.

**Romildo Bolzan Júnior,**  
*Prefeito Municipal.*